



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PROJETO DE LEI Nº 007/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 170.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2023, instituído pela Lei Municipal 1.874/2023, de 20 de dezembro de 2023, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

Parágrafo primeiro O crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
	SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO E	
04	CULTURA	
11	Cultura e Esporte	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0013	Assist. Financeira	
2179	AUXÍLIO AO CTG	
33504300000	Subvenções Sociais	
Total		170.000,00

Parágrafo segundo Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de redução da seguinte dotação orçamentária:

0411 27 812 0103 1107 44906100000000 (16821.1) AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 170.000,00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
PLANALTO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 19 / 01 / 2024

HORA: 15 / 35 Nº 11

Kelin Schneider
ASSINATURA

Élio Gilberto Luz de Freitas
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal